



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 741

Referenda a Provisão CEPE n.º 001,  
de 06 de março de 1995.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições  
legais,

### R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE n.º 001, de 06 de mar  
ço de 1995, que autorizou a Diretoria de Ensino, **ad referendum**  
deste Conselho, a proceder à matrícula, no limite das vagas  
remanescentes, dos candidatos aprovados no 1.º Concurso Vesti-  
bular de 1995, cuja matrícula realizou-se no dia 10 deste mês.

Ouro Preto, 13 de março de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício